




ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 020/2020.

**APROVADO EM**

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº senhor Presidente,

**24 NOV 2020**

Senhores vereadores,

**SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO**

O vereador 1º secretário Dannyel Fernandes Costa Tostes, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Drº Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo disponibilize através do órgão competente a distribuição gratuita de medicamentos para pacientes que testarem positivo para Covid-19, e que se encontram em isolamento domiciliar.

**JUSTIFICATIVA:**

Venho por meio desta Indicação solicitar que Prefeitura passe a disponibilizar os remédios, mediante receita médica específica, para o tratamento de pessoas infectadas com o Corona vírus, em casos graves, moderados e leves, que não necessitem de internação, tendo em vista que atualmente no Município apenas os pacientes internados têm tido acesso a distribuição destes medicamentos.

Destaco ainda que tal medida já está sendo adotada em outros municípios, e que a entrega destes medicamentos poderia ser feita na residência do paciente por um funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, sendo observada as medidas de prevenção do Covid-19.

O Poder Executivo não pode ficar omissos diante desse momento tão difícil para a população, visto que existe a possibilidade de salvar vidas, com a distribuição de tais medicamentos. Além de que, seguindo tal solicitação, o Prefeito aplicaria os recursos que tem recebido do Governo Federal em ações concretas, para vencermos juntos a luta contra o Corona vírus.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 24 de novembro de 2020.

  
Dannyel Fernandes Costa Tostes  
Vereador Proponente